

# Relatório de Gestão

2020



# Índice

---

I - Introdução	3
II - Fluxos de Caixa	4
III - Receitas	5
IV - Despesas	8
V - PPI	12
VI - Pessoal	14
VII - Operações de Tesouraria	15
VIII - Meios Financeiros Líquidos	17
IX - Conclusões	18

# I - Introdução

A contabilidade das Autarquias Locais baseia-se no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei.

No SNC-AP são definidos 2 regimes contabilísticos: O Regime Geral e o Regime Simplificado. O Regime Simplificado é normalmente associado às Autarquias Locais de menor dimensão (inúmeras espalhadas pelo nosso país) que pelo seu volume de movimento financeiro não justifica a implementação do sistema contabilístico completo.

Pertencem ao Regime Simplificado as entidades que cumpram os requisitos para serem consideradas pequenas entidades ou microentidades:

Pequenas entidades: Entidades que apresentem um montante global de despesa orçamental paga nas 2 últimas prestações de contas superior a 1.000.000,00 € e inferior ou igual a 5.000.000,00 €;

Microentidades: Entidades que apresentem um montante global de despesa orçamental paga nas 2 últimas prestações de contas inferior ou igual a 1.000.000,00 €;

As freguesias que implementem o Regime Simplificado deverão, no que concerne à prestação de contas, ter em conta o definido na diversa legislação regulamentadora nomeadamente:

- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto – Organização e Processo do Tribunal de Contas alterada pela 9ª vez e republicada pela Lei 20/2015, de 9 de março;
- Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP;
- Resolução nº 4/2001 – 2ª secção do Tribunal de Contas, de 18 de agosto, alterada pela Resolução nº 6/2013 – 2ª secção - Instruções para organização e documentação das contas;
- Resolução nº 3/2013, Resolução nº 2/2014 - 2ª Secção, Resolução nº 3/2016, Resolução nº 1/2018, Resolução nº 7/2018 e ainda a Resolução nº 1/2019 do Tribunal de Contas;
- Lei 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais);
- Lei nº 151/2015 – Lei do Enquadramento Orçamental.

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 16º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2020, tendo em vista o controlo da Assembleia de Freguesia, de acordo com o nº 1, alínea b) do artigo 9º da mencionada lei.

O regime simplificado de microentidades apenas exige a prestação de contas em termos orçamentais. Assim, o relatório de gestão exigido deverá versar sobre a execução orçamental, bem como os resultados orçamentais e do Plano Plurianual de Investimentos. Ou seja, o Relatório de Gestão deverá proporcionar uma visão clara da situação orçamental relativa ao exercício espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela Autarquia e a eficácia na realização dos objetivos.



## II - Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contábilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.

Quadro 1 – Mapa resumo dos Fluxos de Caixa de 2020

Recebimentos			Pagamentos		
<b>Saldo da gerência anterior</b>		3.583,42	<b>Despesas Orçamentais</b>		170.195,68
Execução Orçamental	3.141,06		Correntes	106.296,48	
Operações de Tesouraria	442,36		Capitais	63.899,20	
<b>Receitas Orçamentais</b>		172.249,69	<b>Operações de Tesouraria</b>		650,84
Correntes	123.111,33		<b>Saldo da gerência seguinte</b>		4.986,59
Capitais	49.138,36		Execução Orçamental	5.195,07	
Outras Receitas			Operações de Tesouraria	-208,48	
<b>Operações de Tesouraria</b>					
<b>TOTAL</b>		175.833,11	<b>TOTAL</b>		175.833,11

Unidade – Euro €

A Junta de Freguesia parte para o ano seguinte com um saldo de 4.986,59 €, cerca de mais 2.000,00 € do que no ano passado. Este aumento poderá estar associado a diversos motivos da receita ou da despesa, sabendo de antemão que a pandemia Covid-19 configurará certamente o maior fator externo relevante para as oscilações de 2020, com influência direta no impacto das receitas próprias nomeadamente.

É possível também inferir através deste mapa que 2020, apesar da pandemia, foi um ano em que se investiu, com as despesas de capitais a representarem cerca de 37,54% da despesa total.

## III - Receitas

### Orçamento das Receitas

Neste capítulo são analisadas as receitas da Junta durante o ano de 2020, nomeadamente do orçamento da receita e a execução orçamental.

No quadro 2 podemos analisar os orçamentos da Receita, inicial e corrigido, perceber de que forma foram distribuídos os montantes disponíveis e quais as diferenças detetadas relativamente ao ano anterior.

Quadro 2 – Composição do Orçamento da Receita

Receitas	Rubricas	Orç inicial	Orç Corrigido	Diferenças
<b>Receitas Correntes</b>	Impostos Diretos	1.000,00	2.000,00	1.000,00
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	850,00	1.050,00	200,00
	Transf. Correntes	124.464,00	143.676,00	19.212,00
	Venda de Bens e Serviços	2.500,00	2.500,00	
<b>Total</b>		<b>128.814,00</b>	<b>149.226,00</b>	<b>20.412,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	Transf. de Capital	43.400,00	48.400,00	5.000,00
	<b>Total</b>	<b>43.400,00</b>	<b>48.400,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Outras Receitas</b>	Rep. Não Abatidas nos Pagamentos			
	Saldo da Gerência Anterior		3.141,06	3.141,06
<b>Total</b>			<b>3.141,06</b>	<b>3.141,06</b>
<b>TOTAL</b>		<b>172.214,00</b>	<b>200.767,06</b>	<b>28.553,06</b>

Unidade – Euro €

As receitas da Junta de Freguesia subdividem-se em três grandes rubricas: Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas.

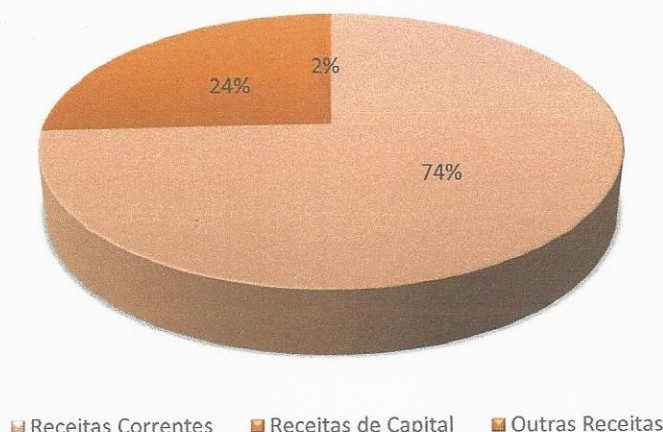
O quadro 2 permite um entendimento superficial e apenas indicativo da divisão dos montantes constituintes de todo o orçamento da receita. Fica evidente a predominância das receitas correntes (74%) com o valor global de 149.226,00 €.

As rubricas orçamentais da receita com maior relevância no orçamento são as “transferências correntes” (incluindo o Fundo de Financiamento das Freguesias, o Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal, entre outros) e as “transferências de capital”. Estas grandes rubricas orçamentais perfazem cerca de 95% do orçamento das receitas.

O gráfico 1 retrata a composição do orçamento das receitas.



Gráfico 1 – Receitas Orçamentadas



## Execução Orçamental das Receitas

Pretende-se com a análise da execução orçamental concluir qual a eficácia das projeções subjacentes à construção do orçamento. Quanto mais próximo de 100% for o nível de execução, melhor terá sido elaborada a projeção. No caso das receitas a execução pode, por vezes, ser superior a 100%.

Para o período económico de 2020 foi orçado um valor de 200.767,06 €. Analisemos agora o quadro 3 que espelha as execuções das várias rubricas principais da receita.

Quadro 3 – Execução Orçamental da Receita

Capítulos	Valor Orçamentado	Valor Executado	Peso
<b>Receitas Correntes</b>	<b>149.226,00</b>	<b>123.111,33</b>	<b>82,50 %</b>
01 Impostos Diretos	2.000,00	1.978,97	98,95 %
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.050,00	379,75	36,17 %
06 Transferências Correntes	143.676,00	117.176,54	81,56 %
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	2.500,00	3.576,07	143,04 %
<b>Receitas de Capital</b>	<b>48.400,00</b>	<b>49.138,36</b>	<b>101,53 %</b>
Transf. de Capital	48.400,00	49.138,36	101,53 %
<b>Outras Receitas</b>	<b>3.141,06</b>	<b>3.141,06</b>	<b>100,00 %</b>
15 Reposições não Abatidas aos Pagamentos			
16 Saldo da Gerência Anterior	3.141,06	3.141,06	100,00 %
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>200.767,06</b>	<b>175.390,75</b>	<b>87,36 %</b>

Unidade – Euro €

As rubricas mais significativas do orçamento obtiveram execuções de: transferências correntes – 81,56% e transferências de capital – 101,53%.

Assim, tendo como receitas previstas o valor de 200.767,06 €, foi arrecadado, na realidade, 175.390,75 €, com uma execução global de 87,36%.

## Evolução das Receitas 2019-2020

As receitas liquidadas em 2020 atingiram o valor de 175.390,75 €, dividindo-se em receitas correntes – 123.111,33 €; receitas de capital – 49.138,36 €, e outras receitas – 3.141,06 €.

Quadro 4 – Evolução das Receitas (2019-2020)

Designação/Anos	2019	2020	%
Receitas Correntes	108.608,53	123.111,33	13,35
Receitas de Capital	73.320,42	49.138,36	- 32,98
Outras Receitas	7.315,20	3.141,06	- 57,06
<b>Receitas Totais</b>	<b>189.244,15</b>	<b>175.390,75</b>	<b>- 7,32</b>

Unidade – Euro €

Gráfico 2 – Evolução das Receitas (2019-2020)



As receitas evoluíram de forma descendente de 2019 para 2020, sendo possível através do quadro 4 observar que apesar do aumento nas receitas correntes – 13,35%, as receitas de capital e as outras receitas sofreram diminuições de 32,98% e de 57,06% respetivamente.

No total houve uma queda de 7,32% - 18.853,40 €.



## IV - Despesas

### Orçamento das Despesas

O orçamento das despesas encontra-se dividido em despesas correntes e despesas de capital, as quais se passam a apresentar:

Despesas Correntes correspondem às despesas que o Estado (neste caso a Autarquia) faz durante um período financeiro em bens consumíveis ou que se vão traduzir na compra de bens consumíveis.

Despesas de Capital correspondem às realizadas em bens duradouros e no reembolso de empréstimos.

Em seguida, será feita a análise pormenorizada ao orçamento da despesa para o período económico em questão. No quadro seguinte são apresentadas discriminadamente as despesas da Junta de Freguesia por rubricas inscritas no orçamento.

Quadro 5 – Distribuição Orçamental da Despesa

Despesas	Rubricas	Orç inicial	Orç Corrigido	Diferenças
<b>Despesas Correntes</b>	Despesas com o Pessoal	80.435,00	75.909,00	- 4.526,00
	Aquisição de Bens e Serviços	45.079,00	44.334,06	- 744,94
	Transf. Correntes	3.000,00	3.362,00	362,00
	Outras Despesas Correntes	300,00	357,00	57,00
<b>Total</b>		<b>128.814,00</b>	<b>123.962,06</b>	<b>- 4.851,94</b>
<b>Despesas de Capital</b>	Aquisição de Bens de Capital	43.400,00	76.805,00	33.405,00
<b>Total</b>		<b>43.400,00</b>	<b>76.805,00</b>	<b>33.405,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>172.214,00</b>	<b>200.767,06</b>	<b>28.553,06</b>

Unidade – Euro €

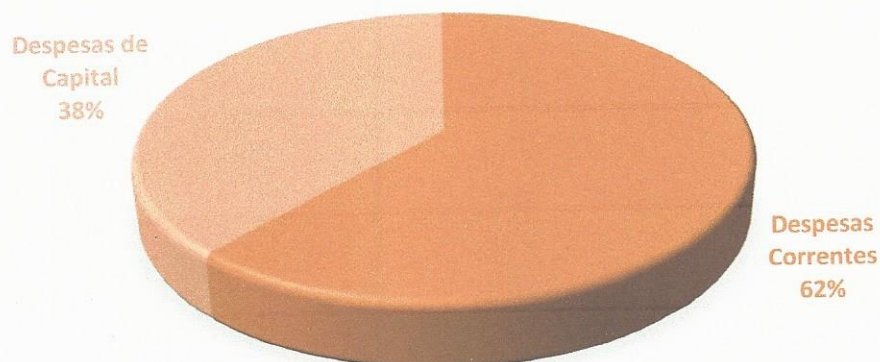
O quadro 5 deixa claro que as despesas correntes têm um peso dominante relativamente às despesas de capital. Ainda que tenha havido um aumento significativo nas despesas de capital do orçamento inicial para o corrigido, as despesas correntes representam 62% do orçamento.

“Aquisição de bens e serviços” e “Despesas com o pessoal” são as rubricas da despesa corrente com maior preponderância, já que somadas configuram 97% da mesma.



O gráfico 3 demonstra mais pormenorizadamente a composição do orçamento das despesas.

Gráfico 3 – Composição do orçamento das despesas



## Execução Orçamental das Despesas

Relativamente ao nível de execução orçamental a Junta de Freguesia, no período económico de 2020, apresenta a seguinte estrutura:

Quadro 6 – Despesas Realizadas por Rubrica

Capítulos	Valor Orçamentado	Valor Executado	Peso
<b>Despesas Correntes</b>	<b>123.962,06</b>	<b>108.298,48</b>	<b>85,75 %</b>
01 Pessoal	75.909,00	68.531,31	90,28 %
02 Aquisição Bens e Serviços	44.334,06	35.004,78	78,96 %
04 Transferências Correntes	3.362,00	2.521,40	75,00 %
06 Outras Despesas Correntes	357,00	238,99	66,94 %
<b>Despesas de Capital</b>	<b>76.805,00</b>	<b>63.899,20</b>	<b>83,20 %</b>
07 Aquisição de Bens de Capital	76.805,00	63.899,20	83,20 %
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>200.767,06</b>	<b>170.195,68</b>	<b>84,77 %</b>

Unidade – Euro €

Com o mapa da execução orçamental da despesa, pretende-se praticamente a mesma finalidade que se procura no mapa da execução orçamental da receita. A diferença reside na impossibilidade de existirem execuções acima de 100%.

As execuções das rubricas da despesa corrente são relativamente elevadas, resultando numa execução corrente de 85,75% - valor bastante próximo do projetado.

A rubrica "aquisição de bens de capital" apresenta uma execução de 83,20%, valor consideravelmente positivo tendo em conta as dificuldades impostas pela pandemia.

## Subsídios

Durante o ano em análise a Junta de Freguesia, como é vulgarmente sucedido na realidade das autarquias locais, concedeu subsídios a associações ou instituições sem fins lucrativos. O quadro 7 permite enunciar as entidades que beneficiaram desses subsídios e em que montantes.

Quadro 7 – Despesas Realizadas por Rubrica

Designação	Valor orçamentado	Valor executado	Peso
Associação de defesa do património histórico e arqueológico de Aljezur	118,70	118,70	100,0 %
Farmácia de Aljezur	1.134,90	1.134,90	100,0 %
Paulo António Aguiar Marques	1.267,80	1.267,80	100,0 %
<b>TOTAIS</b>	<b>2.521,40</b>	<b>2.521,40</b>	<b>100,0 %</b>

Unidade – Euro €



## Evolução das Despesas 2019-2020

A despesa em 2020 atingiu o valor de 170.195,68 €.

Quadro 8 – Evolução da Despesa (2019-2020)

Designação/Anos	2019	2020	%
Despesas Correntes	117.530,79	108.298,48	- 7,86
Despesas de Capital	68.572,30	63.899,20	- 6,81
<b>Despesas Totais</b>	<b>186.103,09</b>	<b>170.195,68</b>	<b>- 8,55</b>

Unidade – Euro €

Como seria expectável a evolução da despesa acompanhou a evolução da receita e diminuiu de 2019 para 2020.

A diferença global na despesa de 2019 para 2020 em percentagem foi de 8,55%.

Gráfico 4 – Evolução da Despesa (2019-2020)



## V - P P I

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) deve ser elaborado incluindo todos os projetos e ações de investimento a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de Freguesia e deve explicitar a respetiva previsão de despesa.

A elaboração do PPI exige a apreensão da atividade global da Freguesia, respeitando-se a delimitação das atribuições definidas no Capítulo II da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 7º, as quais abrangem um leque de domínios de intervenção bastante alargado, sem, contudo, delimitarem os níveis de ação dos mesmos.

O PPI deverá ainda considerar os investimentos que forem delegados às freguesias pelos municípios nos termos da Lei.

Pode-se então observar no quadro seguinte a composição do PPI para o ano de 2020.

Quadro 9 – Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Designação	Valor corrigido	Valor executado	Peso
Outros	4.681,00	4.680,15	99,98 %
Software informático	50,00	0	0 %
Outros	0	0	0 %
Bens do património histórico, artístico e cultural	27.419,00	26.003,66	94,64 %
Outros bens do domínio público	50,00	0	0 %
Arruamentos e obras complementares na Freguesia	5.500,00	5.284,25	95,71 %
Iluminação pública	6.126,00	6.125,40	99,99 %
Parques e Jardins	17.774,00	7.056,70	39,70 %
Sinalização e trânsito	0	0	0 %
Cemitério	10.500,00	10.107,85	96,27 %
Miradouro	4.605,00	4.604,58	99,99 %
Outros	0	0	0 %
Equipamento informático	100,00	56,61	56,61 %
<b>TOTAIS</b>	<b>76.805,00</b>	<b>63.899,20</b>	<b>83,20 %</b>

Unidade – Euro €



Como se pode perceber através da análise do quadro 9, o orçamento corrigido do PPI da Junta de Freguesia de Bordeira apresenta um valor global de 76.805,00 €.

Relativamente à execução orçamental do PPI da Junta de Freguesia para o ano de 2020, a mesma apresenta um valor de 83,20% da totalidade da despesa orçamentada no PPI para o período económico.

## VI - Pessoal

### Mapa de Pessoal

O mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Bordeira apresenta-se com um total de 4 funcionários divididos em 2 categorias distintas, assistentes operacionais e assistentes técnicos, como podemos observar no quadro seguinte:

Quadro 10 – Mapa de Pessoal

Cargo/carreira/categoria	Nº Postos de trabalho
Assistente técnico	1
Assistente operacional	3
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

A Junta de Freguesia tem nos seus quadros 3 assistentes operacionais e 1 assistente técnico num total de 4 funcionários para desenvolver todo o trabalho administrativo e operacional que lhe é inerente.

Quadro 11 – Peso dos RH

Indicador	Valor
60% Despesa Corrente Executada em 2019	70.518,47
Despesa com Pessoal – Orçamento Corrigido 2020	75.909,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>5.390,53</b>

Unidade – Euro €

O quadro 11 é a representação do cálculo de um indicador para a projeção do montante que deverá ser previsto (e desejavelmente não ultrapassado) para o Pessoal.

Deve ser apurado o valor da despesa corrente executada no ano económico anterior, neste caso será o ano de 2019, e calcular 60% do mesmo – esse será o “limite” para o ano vindouro.

A Junta de Freguesia ultrapassou ligeiramente o valor do indicador, o que é comum e perfeitamente possível, já que não há imposição legal no sentido contrário.

Deve ser referido, no entanto, que convém não exceder em demasia os 60% da despesa corrente executada no ano económico anterior, para que a sobrecarga em pessoal não se transforme num obstáculo para as restantes despesas correntes que também assumem um papel relevante no orçamento.



## VII – Operações de Tesouraria

### **Operações de Tesouraria**

No ano de 2020 ainda foram feitas Operações de Tesouraria sobre retenções feitas para o Estado referentes a 2019, onde o sistema POCAL admitia que as mesmas eram consideradas operações de tesouraria – com a entrada do SNC-AP em 2020, os valores retidos aos funcionários bem como a serviços contratados passam a ser denominados como “retenções”.

Posto isto, durante o ano económico em análise, a Junta de Freguesia realizou as seguintes operações de tesouraria:

Quadro 12 – Operações Tesouraria

Rubricas		Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
Códigos	Designação				
17.01.02	IRS	- 208,48			- 208,48
17.01.05	CGA	130,19		130,19	
17.01.06	ADSE	29,87		29,87	
17.01.07	SS	140,82		140,82	
17.01.10	Penhora de Vencimento	182,42		182,42	
17.02.01	SINTAP	140,08		140,08	
17.02.02	STAL	7,46		7,46	
17.02.03	Coima por Contra-Ordenação	20,00		20,00	
<b>TOTAL</b>		<b>442,36</b>		<b>650,84</b>	<b>- 208,48</b>

Unidade – Euro €

## VIII - Meios Financeiros Líquidos

No final do ano de 2020, após as reconciliações bancárias, foram então apurados os seguintes saldos:

Quadro 13 – Meios Financeiros Líquidos

Referência	Saldo a 31/12
Caixa	0
Caixa Crédito Agrícola	40,85
Caixa Geral de Depósitos	4.945,74
<b>TOTAL</b>	<b>4.986,59</b>

Unidade – Euro €

Tal como descrito no mapa de fluxos de caixa, o Saldo de Gerência que transitou para 2021 é de 4.986,59 €.



## IX - Conclusões

Com este relatório é possível retirar algumas conclusões acerca do funcionamento, organização e gestão por parte do executivo da Junta de Freguesia de Bordeira no ano económico de 2020.

Com o início do ano económico em análise foi feito um orçamento, bem delineado e planeando todas as receitas e despesas da Junta de Freguesia nesse mesmo período. Este orçamento teve como valor global final 200.767,06 €, distribuídos pelas várias rúbricas orçamentais, tanto no lado da receita, como no da despesa.

Analisando o nível de execução orçamental da Junta de Freguesia pode-se concluir que a mesma obteve resultados com valores de 87,36% e de 84,77%, quer nas receitas arrecadadas, quer nas despesas realizadas, respetivamente.

Durante o ano de 2020 não foi possível haver eventos socioculturais, o que fez com que a despesa corrente da Junta de Freguesia tivesse um decréscimo, sendo um ano muito atípico devido à pandemia – Covid-19, que vivemos hoje em dia.

Posto isto, foi gerado um Saldo de Gerência de 4.986,59 € que irá ser introduzido no orçamento das receitas de 2021.

Com esta análise conclui-se que as rubricas do Fundo de Financiamento das Freguesias, o protocolo e realizado com o município para a delegação de competências e as transferências de capitais realizam uma grande parte das receitas totais arrecadadas durante o ano de 2020.

Em sentido contrário, pode-se perceber que as rubricas da despesa efetivamente pagas com maior preponderância na execução orçamental da Junta de Freguesia são as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços correntes e a aquisição de bens de capital.